



Autorização de Alteração de Utilização

| | |
|-----------------------|---|
| Área de Negócio: | Urbanismo |
| Descrição do Serviço: | Permite requerer a autorização da alteração de utilização para edifícios ou suas frações. |

1. COMO REALIZAR

1.1. Submissão do Pedido

O pedido é feito através da apresentação de requerimento, dirigido ao/à Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído, pelas seguintes formas:

- Serviços online;
- Atendimento presencial;
- Correio postal.

Os modelos de requerimento estão disponíveis no(s):

- Serviços online;
- Atendimento presencial;
- Site institucional.

Considerações a tomar para a identificação do/a requerente/titular ou representante no requerimento:

▪ **Requerente/Titular**

- Pode ser requerida por qualquer pessoa singular ou coletiva, pública ou privada, titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar a operação urbanística.
- Os documentos comprovativos da legitimidade para a apresentação do pedido são:
 - Certidão da conservatória do registo predial ou indicação, no requerimento, do código de Certidão da conservatória do registo predial ou indicação, no requerimento, do código de acesso à certidão permanente do registo predial ou caso o imóvel esteja omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada de caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao imóvel ou imóveis.
- Caso não seja titular de um direito que decorre das certidões acima referidas, deve apresentar nomeadamente os seguintes, em função da respetiva qualidade:
 - Arrendatário/a (Locatário/a) - Fotocópia do contrato de arrendamento e a autorização do locador para a realização da operação urbanística em causa, quando não conste no referido contrato;
 - Comodatário/a – Fotocópia do contrato de comodato;
 - Titular do direito de uso e habitação, Superficiário/a ou Usufrutuário/a – Fotocópia da escritura notarial;



- Promitente-Comprador/a - Fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira expressamente direito de realizar a operação urbanística subjacente ao pedido;
- Outros direitos reais – Deve indicar a qualidade no requerimento e apresentar os documentos que comprovem a legitimidade.
- Devem ainda ser apresentados, quando necessários, os correspondentes documentos de identificação conforme as “Instruções Comuns para a Submissão de Pedidos”.
- **Representante**
 - Pode ser requerido por representante, em nome do/a requerente/titular, devendo ser apresentados os correspondentes documentos de identificação e da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação conforme as “Instruções Comuns para a Submissão de Pedidos”.

2. O QUE DEVO SABER

2.1. Âmbito do Pedido

Autorização da alteração de utilização de edifícios ou suas frações sem realização de obras, após obras isentas de licenciamento ou comunicação prévia:

- Consiste na apresentação de um pedido de mudança do tipo de uso de um edifício ou fração, fixado na licença/autorização de utilização e destina-se a verificar a conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis, bem como a idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido.

2.2. Custo Estimado

Tabela de Taxas e Licenças do Município de Velas

- [Consulte a tabela de taxas em vigor.](#)

2.3. Meios de Pagamento

Meios de pagamento

Tesouraria: Numerário, Cheque, Multibanco;

Transferência Bancária (*): IBAN | NIB – PT50001800080605283002026

Referência Multibanco

(*): Em caso de pagamento por transferência bancária, deve enviar o comprovativo de pagamento, indicando o n.º de registo do pedido, por uma das seguintes formas:

- i. Para o endereço de e-mail da Câmara Municipal (sotll@cmvelas.pt);
- ii. Por correio para a morada indicada no ponto 2.6.

Sem esta informação, não nos será possível associar o pagamento ao seu pedido.



Prazos de pagamento

As taxas devem ser liquidadas, por algum dos meios de pagamento acima referidos, no prazo de 30 dias nos termos do art.º 20 do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais do Município de Velas.

2.4. Legislação Aplicável

- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual;
- Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril;
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;
- Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais do Município de Velas.

2.5. Outras Informações

Proteção de Dados

- Os dados pessoais recolhidos no requerimento para apresentação deste pedido são exclusivamente necessários para a sua tramitação pelo Município. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), encontra-se prevista, na caixa “Informações Adicionais” do referido requerimento, informação sobre o tratamento dos dados pessoais disponibilizados a realizar pelo Município.
- Ao/À requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado/a em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O/A requerente (titular dos dados pessoais) tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- Para exercício dos seus direitos, os/as titulares, poderão:
 - Remeter uma mensagem para rgpd@cmvelas.pt;
 - Remeter uma comunicação postal para o endereço postal do Município.
- Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município, consulte o nosso site em <https://cmvelas.pt/> ou envie um e-mail para rgpd@cmvelas.pt.

2.6. Contactos

Câmara Municipal de Velas

Morada: Rua de São João, 9800-539 Velas

Telefone: +(351) 295 412 214

E-mail: geral@cmvelas.pt

Site institucional: www.cmvelas.pt

Serviços online: servicos-online.cmvelas.pt

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta-feira das 09h00m às 17h00m.

Rua de São João | 9800 – 539 Velas
E-mail: geral@cmvelas.pt | Website - <http://cmvelas.pt>
Telef.: 295 412 214 | 295 412 167
NIF: 512 075 506



3. O QUE POSSO ESPERAR

3.1. Prazo de Emissão/Decisão

Deverá ser respeitada a seguinte calendarização:

- Decisão emitida no prazo máximo de 10 dias:
 - A contar da data da receção do requerimento, não sendo determinada a realização de vistoria nos termos do n.º 2 do art.º 64.º do RJUE, na sua redação atual;
 - Após a realização da vistoria determinada nos termos do n.º 2 do art.º 64.º do RJUE, na sua redação atual, no caso de não serem impostas obras de alteração decorrentes desta;
 - Após a realização da vistoria para verificação da adequada realização de obras de alteração, no caso da sua imposição decorrente da realização da vistoria prevista no n.º 2 do art.º 64.º do RJUE, na sua redação atual.

3.2. Validade da Pretensão

Não aplicável.

4. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

| Identificação do documento a apresentar | Nomenclatura | Obrigatoriedade de entrega | Formato | Dimensão máxima do ficheiro | Assinatura digital |
|--|---------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade | DOC_LEGITIM | Sim | PDF/A; ZIP; RAR; 7Z | 5 MB | Não |
| Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante | DOC_REPRESENT | Não | PDF/A | 4 MB | Não |
| Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos ou Certidão negativa do registo predial/Código de acesso à certidão permanente | CERT_PREDIAL | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Não |
| Caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais | CAD_PREDIAL | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Não |
| Título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras | TIT_OP_URB | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Não |



Município de Velas

| | | | | | |
|---|-----------------|-----|---------------|-------|-----|
| Planta de localização | PL_LOC | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Não |
| Levantamento topográfico | LEV_TOP | Não | DWF/x | 15 MB | Não |
| Planta de implantação georreferenciada | PL_IMPLAN | Não | DWG; DXF | 30 MB | Sim |
| Memória descritiva e justificativa - Peças escritas | MEM_DESC_ESC | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Sim |
| Certificado SCE | CERTIF_SCE | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Não |
| Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção | FICHA_RESUMO | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Sim |
| Ficha de elementos estatísticos | FICHA_INE | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Sim |
| Planta das alterações na via pública | PL_ALTER | Não | DWF/x | 15 MB | Sim |
| Técnico legalmente habilitado a ser autor de projeto - Prova de capacidade profissional | TECAUT_CAP PROF | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Não |
| Técnico legalmente habilitado a ser autor de projeto - Seguro de responsabilidade civil | TECAUT_SEG | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Não |
| Técnico legalmente habilitado a ser autor de projeto - Termo de responsabilidade | TECAUT_TR | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Sim |
| Conformidade da operação com Regulamento Geral do Ruído - Técnico autor - Prova de capacidade profissional | RGR_CAPPROF | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Não |
| Conformidade da operação com Regulamento Geral do Ruído - Técnico autor - Seguro de responsabilidade civil | RGR_SEG | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Não |
| Autorização de utilização/alteração de utilização - Coordenador de projeto - Declaração de que a operação respeita os | AU_COORD_DECPIP | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Sim |

Rua de São João | 9800 – 539 Velas
E-mail: geral@cmvelas.pt | Website - <http://cmvelas.pt>
Telef.: 295 412 214 | 295 412 167
NIF: 512 075 506



Município de Velas

| | | | | | |
|--|-----------------------|-----|---------------|-------|-----|
| limites constantes da informação prévia favorável | | | | | |
| Diretor de Fiscalização da Obra - Prova de capacidade profissional | DIR_FISC_CA P PROF | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Não |
| Diretor de Fiscalização da Obra - Seguro de responsabilidade civil | DIR_FISC_SE G | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Não |
| Diretor de Fiscalização da Obra - Termo de responsabilidade | DIR_FISC_TR | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Sim |
| Diretor de Obra - Comprovativo de contratação | DIR_OBR_CO N TRT | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Não |
| Diretor de Obra - Prova de capacidade profissional | DIR_OBR_CA P PROF | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Não |
| Diretor de Obra - Seguro de responsabilidade civil | DIR_OBR_SE G | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Não |
| Diretor de Obra - Termo de responsabilidade | DIR_OBR_TR | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Sim |
| Telas finais - Projeto das instalações - Peças desenhadas | TF_INST_DES | Não | DWF/x | 15 MB | Sim |
| Telas finais - Projeto das instalações - Peças escritas | TF_INST_ESC | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Sim |
| Telas finais - Projeto das instalações - Técnico autor - Termo de responsabilidade | TF_INST_TR | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Sim |
| Telas finais - Arquitetura - Peças desenhadas | TF_ARQ_DES | Não | DWF/x | 30 MB | Sim |
| Telas finais - Arquitetura - Técnico autor - Termo de responsabilidade | TF_ARQ_TR | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Sim |
| Autorização de utilização/alteração de utilização - Técnico autor - Declaração de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável | AU_TCAUT_ DECPIP | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Sim |



Município de Velas

| | | | | | |
|--|---------------|-----|---------------|-------|-----|
| Conformidade e Idoneidade da utilização - Técnico autor - Prova de capacidade profissional | IDON_CAPPR OF | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Não |
| Conformidade e Idoneidade da utilização - Técnico autor - Seguro de responsabilidade civil | IDON_SEG | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Não |
| Conformidade e idoneidade da utilização - Técnico autor - Termo de responsabilidade | IDON_TR | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Sim |
| Outros elementos instrutórios – peças escritas | OUT_ESC | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Sim |
| Outros elementos instrutórios – peças desenhadas | OUT_DES | Não | DWF/x | 15 MB | Sim |
| Comprovativo de pagamento por autoliquidação | COMPROV_P AG | Não | PDF; PDF/A | 4 MB | Não |